



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

*Estado de São Paulo*

=DECRETO Nº 1 355, em 09 de fevereiro de 1972=

"Rediscremina dotação orçamentária constante da Tabela Explicativa do Orçamento Analítico da - Despesa objeto do Decreto nº 1 330, de 23 de novembro de 1 971".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do - artigo 39, nº "V", do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1 969,

=D E C R E T A=

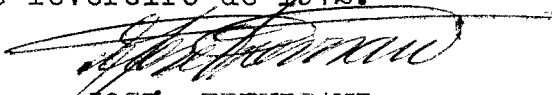
ARTIGO 1º - As verbas descritas, objeto da Tabela Explicativa do Orçamento vigente, passam a vigorar com a seguinte discriminação:

2000

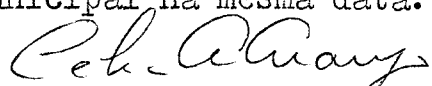
|            |                                               |               |
|------------|-----------------------------------------------|---------------|
| 4.0.0.0.61 | Despesas de capital                           |               |
| 4.1.0.0.61 | Investimentos                                 |               |
| 4.1.1.0.61 | Obras Públicas                                |               |
| 4.1.1.1.61 | Prédios Escolares                             |               |
| 030-       | Construção de prédios escolares-              | R\$ 20.000,00 |
| 031-       | Reforma e reparação de prédios escolares..... | R\$ 10.000,00 |
|            | Soma .....                                    | R\$ 30.000,00 |

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, em 09 de fevereiro de 1972.

  
JOSE TREVISANI  
Prefeito Municipal

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Serviços Gerais e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

  
CELIA AUGUSTA DE ARAUJO  
Chefe da Divisão de Serviços Gerais